

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 21/10/05.

LIDO

Em 20/10/05

Assessoria do Plenário



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Plamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO C IND 4055/2005 STA

INDICAÇÃO Nº

Autor Deputado CHICO FLORESTA

*Sugere ao Senhor Administrador Regional
de Brasília a urgente colocação de
containers no bloco L da SQS 202.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicito que esta Casa sugira ao Senhor Administrador Regional de Brasília a urgente colocação de containers no bloco L da SQS 202.

JUSTIFICATIVA

O número de containers nestes blocos é insuficiente para atender a grande quantidade de lixo produzido neste local.

Nas quadras, é possível verificar a grande quantidade de lixo doméstico espalhados, sendo certo que os containers ali existentes não comportam o lixo produzido, o que obriga os moradores a depositá-los nas vias e áreas não ocupadas, causando transtornos para a população local e poluição visual, além de riscos de acidentes.

Faz-se necessário, assim, que a Administração Regional Brasília adote as medidas necessárias no sentido de prover estas quadras de mais containers, razão pela qual apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

